



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 293/2025

Senhor Presidente:

O vereador Claudinho Zoinho que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o manilhamento para a extensão de águas fluviais na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Almirante Tamandaré (Lamenha Grande).

Justificativa: O manilhamento adequado contribuirá para a condução eficiente das águas fluviais, reduzindo riscos de enchentes, controlando enchentes urbanas e preservando períodos de seca, além de melhorar a qualidade de vida e a mobilidade na região.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 19/08/25
Secretário

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.


Claudinho Zoinho
Vereador